PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

CEP 36.680.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS TEL (032) 261-1285 - FAX (032) 261-3013

LEI Nº 1.927, 20 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre denominação de Centro Comunitário

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1° - Fica denominada "MARCELINO DIAS BARBOSA" o Centro Comunitário do Distrito de Roça Grande.

Art.2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

São João Nepomuceno, 20 de fevereiro de 1998, 117º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Célio Filgueiras Ferraz PREFEITO MUNICIPAL